



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Decreto Legislativo nº 1107/2015.

Autor. Vereador Paulo Fernando Martins Antunes

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito Político ao Vereador Júlio César de Barros, 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Macaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Júlio César de Barros, Vereador / PPL, Primeiro Vice Presidente da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé - RJ, 26 de maio de 2015.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa - Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 - 2772-2032 - 2772-2033 - 2772-7262
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br